



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

INDICAÇÃO Nº 96 /2021

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Poder Executivo Municipal, a criação de Plano de Incentivo ao Emprego e Ressocialização de Presos e de Egressos do Sistema Prisional, bem como incentivo a dedução de impostos as empresas que venham a contratar os mesmos.

Sala das Sessões "João Rodrigues Ferreira".

Em 01 de junho de 2021.


Alexandra Pereira de Mesquita Carneiro

Vereadora – PP

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa indicação devido aos baixos índices previstos que possam calcular a efetividade da ressocialização no nosso município. O ordenamento jurídico no âmbito da república federativa, trata-se da Lei nº 7.210/84. Todavia, em muitos casos percebe-se que não existe uma regulamentação e, muito menos, medidas públicas que garantem a funcionalidade da norma. Por conta disso, elas tornam-se ineficazes.

Sabe-se da dificuldade de um egresso do sistema prisional conseguir um emprego, pois nossa sociedade não consegue vê-lo com uma pessoa que errou, pagou por sua falta e agora procura recomeçar honestamente, mas sim